



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N° 713/2025

READAPTAÇÃO FUNCIONAL TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o processo protocolizado sob o nº 23748/2025 em 06 de novembro de 2025;

R E S O L V E, readaptar temporariamente, nos termos do art. 36 e 37, da Lei municipal nº 1.448/97, a servidora **GISELI CABRAL DE LIMA**, Lotada no CMEI Jovelino Ambrozim, ocupante do cargo em designação temporária Professor MaPA, na função de desempenho de atividades de apoio pedagógico, coordenação de turno, apoio a direção e demais atividades internas de caráter administrativo e pedagógico, enquanto perdurar a gestação, em conformidade com a legislação vigente e as orientações médicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 31 de dezembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

